



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1642 08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante -

DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Muni-

cipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEDEADOD: Joison Kuhn Drooidente

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

LICITAÇÕES

Assunto: Resposta aos protocolos nº 12141/2018 e 3699/2019.

Fica notificada a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 10.230.504/0001-51, estabelecida na Rua Argemiro de Paula, nº 964, Centro, Rebouças - PR, CEP 84.550-000, fone (42) 3457-2525, através de seu representante legal, acerca do arquivamento dos referidos protocolos, devido a extinção da vigência da Ata de Registro de Preços, perdendo assim o objeto da solicitação. O processo administrativo ficará disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para ciência do interessado das decisões proferidas.

Em, 17 de Julho de 2019.

Lidiane Campagnaro Departamento de Licitação

Departamento de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

<u> </u>	
Contrato	179/2019
Pregão Eletrônico	083/2019
Objeto	Contratação de empresa para confecção de uniformes esportivos.
Contratada	PERFIL ESPORTE LTDA
Valor	R\$ 14.259,46 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Fiscal	Marcos Cezar Bozatski
Gestor	Adriano Cardozo
Data	16 de julho de 2019
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE ALTERAÇÃO – REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para execução e construção de ponte de concreto com extensão de 13,50 metros de comprimento por 7,00 metros de largura, sobre o Rio Taboãozinho, em Marcondes 2ª Linha, área rural do Município de Prudentópolis, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com o cronograma físico financeiro, projeto e supervisão do Departamento de Engenharia da CONTRATANTE.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 106.938,57 (Cento e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA: 05 de agosto de 2019, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass Membro da CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	143/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico.
Contratada	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 109.292,70 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Setenta Centavos)
Fiscal	Cleuzi Ferreira Nunes, Fabrício Lemos do Prado
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	146/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico.
Contratada	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 3.448,00 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais)
Fiscal	Cleuzi Ferreira Nunes, Fabrício Lemos do Prado
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 004/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Unas Construtora Ltda Tomada de Preços nº 025/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA Prorroga-se a vigência até 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	124/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
	Registro de Preços para aquisição de materiais,
	instrumentais e equipamentos odontológicos, que
Objeto	se destina a suprir as necessidades pertinentes
	as atividades desenvolvidas através da Secretaria
	Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Contratada	MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.027,41 (Um Mil e Vinte e Sete Reais e
Valor	Quarenta e Um Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho
riscai	Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	125/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
	Registro de Preços para aquisição de materiais,
	instrumentais e equipamentos odontológicos, que
Objeto	se destina a suprir as necessidades pertinentes
	as atividades desenvolvidas através da Secretaria
	Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
Contratada	ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Valor	R\$ 637,38 (Seiscentos e Trinta e Sete Reais e
Valoi	Trinta e Oito Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho
FISCAI	Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	121/2019
Pregão Eletrônico	059/2019
Obieto	Registro de preços para a aquisição de materiais

,	utilizados em serviços de torno e solda
Contratada	REFLO COMÉRCIO DE FERROS LTDA
Valor	R\$ 6.325,50 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)
Fiscal	Pedro Krauczuk
Gestor	Luis César Sanches Filho
Data	03 de julho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	122/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTFLEX INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor	R\$ 647,38 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019

OBJETO: Aquisição de vigas de concreto armado tipo TC padrão DER, medindo 12,5 metros de comprimento x 62,5 cm de base x 62,5 cm de altura, juntamente com transporte até a Comunidade de São Francisquinho - Interior do Município de Prudentópolis -

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

DATA DA SESSÃO: 31 de julho de 2019 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais. gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	126/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	DENTAL OESTE EIRELI EPP
Valor	R\$ 8.760,18 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Dezoito Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
	<u></u>



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	128/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
	Registro de Preços para aquisição de materiais,
	instrumentais e equipamentos odontológicos, que
Objeto	se destina a suprir as necessidades pertinentes
	as atividades desenvolvidas através da Secretaria
	Municipal de Saúde.
Contratada	ODONTOMED CANAÃ LTDA ME
Valor	R\$ 2.496,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e
Value	Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho
riscai	Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	142/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Valor	R\$ 77.432,00 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)
Fiscal	Fabrício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, e FABRÍCIO KRIK - MEI, CNPJ: 32.083.509/0001-31, estabelecida na Rua Silvas do Brasil, nº 521, Vila Beraldo, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: 99818-2525, representada pelo seu titular o Sr. Fabrício Krik, inscrita no CPF nº 028.280.389-04 e portador do RG nº 7.067.714-8, resolvem rescindir, AMIGAVELMENTE, o contrato sob nº 531/2018, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 440/2008, de 16 de julho de 2008, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, suas alterações, Lei 12.846/2013, Código de Defesa do Consumidor e legislações pertinentes, bem como pelas razões consubstanciadas no Protocolo nº 4673/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem como objeto a rescisão amigável do Contrato sob nº 531/2018, decorrente do Pregão Presencial sob nº 172/2018, que teve por objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de auto socorro, para os veículos das diversas secretarias municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019, o Contrato sob nº 531/2018, visto que se encontra aberta a Chamada Pública sob nº 008/2019 tendo por objeto a mesma contratação, porém com os devidos ajustes que possibilitam a plena e satisfatória execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo tem respaldo no disposto na Cláusula Nona, §2º, inci-

so II, do Contrato sob nº 531/2018, e também no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, sendo que as partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

Prudentópolis, 03 de julho de 2019.

Município de Prudentópolis **Adelmo Luiz Klosowski** Contratante

> Fabrício Krik ME Fabrício Krik Contratada

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	132/2019
Pregão Eletrônico	060/2019
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos.
Contratada	AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor	R\$ 12.068,84 (Doze Mil e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Fiscal	Fabrício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	12 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	136/2019						
Pregão Eletrônico	060/2019						
Objeto	Registro de Preços para futura e eventu aquisição de materiais médicos.						
Contratada	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						
Valor	R\$ 43.657,50 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)						
Fiscal	Fabrício Lemos do Prado e Cleuzi Ferreira Nunes						
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior						
Data	12 de julho de 2019.						
Prazo de Vigência	12 (doze) meses						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	130/2019
Pregão Eletrônico	065/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, que se destina a suprir as necessidades pertinentes as atividades desenvolvidas através da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
Valor	28.940,13 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Quarenta Reais e Treze Centavos).
Fiscal	Selmo Andrei Bobato e Aleksander Pedrinho Denczuk
Gestor	Luiz Carlos mendes Ferreira Junior
Data	05 de julho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.



Inexigibilidade de Licitaçã nº 014/2019 Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: EDSON DA SILVA TRASPORTES - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.746,94 (Três mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 055/2019

Lote It	tem		Unidade de medida		Preço unit.	Preço total
Lote 5 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. IV		624,49	6,00	3.746,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de junho de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 057/2019 Inexigibilidade de Licitaçã nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: ELDER PONTAROLLO JUNIOR CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 11.163,06 (Onze mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida		Preço unit.	Preço total
Lote 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com ona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. Il		1.860,51	6,00	11.163,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 04 de junho de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 056/2019 Inexigibilidade de Licitaçã nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: M. GEISEL TRASPORTES – ME CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 9.902,94 (Nove mil, novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote Ite	em Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unit.	Preço total
Lote 4 001	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHĀ BASCULANTE com motorista habilitad mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6) (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano c fabricação não inferior a 2006, equipado co lona ou sombrite para cobertura de materia de acordo com as normas vigentes de trânsit com pneus em bom estado. Equipado co tacógrafo e sitema de GPS compatível com sistema de monitoramento da Prefeitur Combustível por conta da Contratada. III	o, 22 e n s, o, n	1.650,49	6,00	9.902,94

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 04 de junho de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 054/2019 Inexigibilidade de Licitaçã nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: CARLOS ALBERTO WOLSKI & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o valor contratado em R\$ 3.968,46 (Três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	* '	Unidad e de medida	Preç o unit.	Preço total
Lote 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM		3.968,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 04 de junho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 055/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Edson da Silva Transportes - eireli CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 29.063,27 (vinte e nove mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item		Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. IV		4.843,88		R\$ 29.063,27

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 057/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Elder Pontarollo Junior CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 32.790,77 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item			Preço unit.	Preço total
Lote : 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	5.465,13	6,00	R\$ 32.790,77

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 056/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: M. Geisel Transportes – Me CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 27.524,27 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item		Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total	
Lote 001	-	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo		4.587,37	-,	R\$ 27.524,27	l



caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. III

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 054/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Carlos Alberto Wolski & Cia Ltda CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 30.992,12 (trinta mil noventa e noventa e dois reais e doze centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	3 1 3	_	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 001		SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as ormas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.	KM	5.165,35	6,00	R\$ 30.992,12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 058/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: I. Szklar Transportes CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 23.901,77 (vinte e três mil novecentos e um reais e setenta e sete centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote Item		Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
001	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada. III		3.983,63		R\$ 23.901,77

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 137/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: Irineu Kleber Santini Eireli CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica o valor contratual aditivado em R\$ 5.727,72 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), equivalente à 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo discriminado:

Lote Iter		Und. de medida	Qtd acrescida	Preço unit.	Preço total
Lote 1 001	SERVIÇO DE TRANSPORTE CAMINHÃO BASCULANTE com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x2 (podendo ser 6x4), mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2006, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e sitema de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da Contratada.		954,62		R\$ 5.727,72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Em, 12 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPO-LIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013 – PLANO DE CARGOS, CARREI-RA E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUA-DRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.....

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido PROMOÇÃO POR TITULA-ÇÃO no percentual de 10% (dez por cento), a Servidora LILIA-NE LAVA, portadora do CPF sob número 082.721.469-32 e RG 125597670 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo V, Artigo 13 da Lei Supracitada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

Gabinete da Presidência, em 16 de julho de 2019.

Vereador Jaison Kuhn Presidente da Câmara Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relação de Aprovação

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR em conjunto com a Empresa Contratada, para elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos, aplicada no dia 07/07/2019, DIVULGA a Lista de Aprovados/as na Prova de Conhecimentos:

LISTA DE APROVADOS/AS NA PROVA DE CONHECIMENTOS

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis – PR.

Nº	Nome	
1	Afonso de Christo Filho	
2	Alana Elizabet Iaciuk Schirlo	
3	Alexandre Guimarães Dias	
4	Ana Paula Kordiak	
5	Caroline Schomberger	
6	Daiane Franciele Padilha	
7	Eliceia Berechavinski Barbosa	
8	Janine Zakalhuk	
9	José Basilio Salomão	
10	Josimar Neves	
11	Michelle Fernanda Pacheco	
12	Renata Caroline Gomes	

Os/as Candidatos/as Aprovados/as na Prova de Conhecimentos estão convocados/as a comparecer na Reunião de Candidatura do Processo de Campanha do Conselho Tutelar, às 18:30 horas, no dia 24/07/2019 — Quarta-feira, Local: Sala dos Conselhos. Endereço: Avenida São João, 933 — Ed. João Techy — 2º andar — sa-



las 13 e 14. Centro - Prudentópolis/PR

Prudentópolis, 17 de julho de 2019. Presidente da Comissão Organizadora

Edital Gabarito Definitivo

A Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis/PR em conjunto com a Empresa Contratada para elaboração e aplicação da Prova de Conhecimentos aplicada no dia 07/07/2019, DIVULGA o Gabarito Definitivo:

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Prudentópolis – PR

Questão	Resposta		
1	ANULADA		
2	А		
3	С		
4	В		
5	С		
6	В		
7	А		
8	С		
9	D		
10	А		
11	D		
12	А		
13	С		
14	А		

Questão	Resposta
15	D
16	А
17	В
18	В
19	В
20	D
21	А
22	D
23	D
24	В
25	D
26	В
27	В
28	D
29	С

Prudentópolis, 17 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Organizadora







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br